SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EDIÇÃO Nº 17 BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022

INSTRUÇÃO Nº 13 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando, ainda, a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021 - SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Propostas instituída pela Instrução nº 107 de 05 de outubro de 2021 (74196977), republicada no Boletim Administrativo nº 45, pág. 1, de 16 de novembro de 2021, tendo em vista a solicitação constante do Despacho - SLU/PRESI/COMPRO-107 (84262770).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 14 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do SLU, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando, ainda, a delegação de competência prevista no inciso I do artigo 1º, da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar o recebimento e avaliação das propostas de que trata o Chamamento Público nº 001/2022-SLU-DF, assim como julgar os recursos que venham a ser interpostos, e dar publicidade para aquelas Organizações Proponentes.

Art. 2º A Comissão será composta pelos representantes das seguintes unidades orgânicas do SLU, sob a Coordenação do primeiro.

I - FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, Chefe da Unidade de Sustentabilidade e Mobilização Social - USMOB;

II - ANDRÉ LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, matrícula 275.882-2, Coordenador da Coordenação de Recuperação de Recicláveis - CORREC;

III - TIAGO MOURA LIMA, matrícula 278.908-6, Assessor Especial da Presidência - PRESI;

IV - ISABELE NOVAIS OLIVEIRA, matrícula 276.303-6, Gerente da Gerência de Sustentabilidade - GESUST;

V - LUCAS DIOGO CAIXETA, matrícula 280.580-4, de Assessor da Gerência de Sustentabilidade - GESUST.

Art. 3º A Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços - COPAS ficará responsável pela análise e avaliação das planilhas orçamentárias constantes das propostas.

Art. 4º Decorrido o prazo para recebimento das propostas, fixar o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a avaliação das propostas, devendo a Comissão apresentar as propostas mais vantajosa por lote.

Art. 5º Esta Instrução entre em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE
Diretor-Adjunto

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco “B50” 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA **Diretor-Presidente** MARCOS TADEU DE ANDRADE **Diretor-Adjunto** DARLEY BRAZ DE QUEIROZ **Diretor de Administração e Finanças**